



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 502, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 12/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

1.1.1 - Seleção 38: Departamento de Odontologia Restauradora - Processo nº 23071.004322/2018-27 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	VIVIAN ESPIRITO SANTO MASSI PASCHOLINO	9,35
2º	MARIELLA AGOSTINHO GONÇALVES LOURENÇO	9,23
3º	VITORIA CELESTE FERNANDES TEIXEIRA DO CARMO	7,67
4º	RAFAEL DE ALMEIDA SPINELLI PINTO	6,73

2 - Edital nº 11/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - COLEGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

2.1.1 - Seleção 37: Departamento de Ciências Naturais - Processo nº 23071.004273/2018-22 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DARIELI DALTROZO ILHA	7,20
2º	THAYS ALESSANDRA SILVA SAÇCO	7,10
3º	CAROLINA ALVES MATA GASPARETE	6,70
4º	ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	6,60
5º	ROGÉRIA APARECIDA DA SILVA NUNES OLIVEIRA	6,60
6º	BEATRIZ BRASIL KORT-KAMP	6,40
7º	AMANDA CRISTINA SILVA MACHADO	6,10
8º	AMANDA APARECIDA BARROS DE PAIVA	5,10
9º	TATIANA TARANTO MARTINS DOS SANTOS	4,80
10º	PEDRO ROCHA SILVEIRA DE MENDONÇA	4,50

3 - Edital nº 08/2018 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - FACULDADE DE ENFERMAGEM

3.1.1 - Seleção 25: Departamento de Enfermagem Aplicada - Processo nº 23071.001980/2018-67 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARIA DO SOCORRO LINA VAN KEULEN	8,60
2º	MICHELE NAKAHARA MELO	8,50
3º	PATRICIA RODRIGUES BRAZ	8,20
4º	LUIZA VIEIRA FERREIRA	7,80

3.2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

3.2.1 - Seleção 33: Departamento de Psicologia - Processo nº 23071.002308/2018-99 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FRANCESCA STEPHAN TAVARES	8,85
2º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	6,31

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 293, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.010838/2018-00 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Odontologia - ODT/CCS, instituído pelo Edital nº 026/DDP/PRODEGESP/2018, de 08 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 47, Seção 3, de 09/03/2018.

Área/Subárea de conhecimento Clínicas odontológicas/ Estomatologia.

Áreas afins: Estomatopatologia; Diagnóstico bucal.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rúbia Teodoro Stuepp	9,52
2º	Fernanda Marcello Scotti	8,24
3º	Anna Torrezani Moreno	7,04
4º	Priscilla Barbosa Diniz	7,01

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 294, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.013962/2018-19 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 029/DDP/PRODEGESP/2018, de 15 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 52, Seção 3, de 16/03/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Ensino de Biologia

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rodrigo Diego de Souza	8,77
2º	Beatriz Pereira	8,72

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

ATO DE DIRETOR Nº 628, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Decreta o encerramento da liquidação extrajudicial da Lojicred Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do Banco Central do Brasil, no uso da competência estabelecida pelo art. 17, inciso V, do Regimento Interno, com fundamento no art. 19, inciso I, alínea "e", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, e considerando o que mais consta do PE 117279, resolve:

Art. 1º Fica cessada a liquidação extrajudicial a que a Lojicred Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CNPJ 43.652.882/0001-82, foi submetida pelo Ato do Presidente de 4 de junho de 1987, publicado no Diário Oficial de União de 8 de junho de 1987.

Art. 2º Fica dispensado o Senhor José Moretzsohn de Castro, carteira de identidade 5447317 - SSP/SP e CPF 114.144.641-34, do encargo de liquidante.

SIDNEI CORRÊA MARQUES

ATO DE DIRETOR Nº 629, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Decreta o encerramento da liquidação extrajudicial da Lojicred Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento.

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do Banco Central do Brasil, no uso da competência estabelecida pelo art. 17, inciso V, do Regimento Interno, com fundamento no art. 19, inciso I, alínea "e", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, e no que mais consta do PE 117283, resolve:

Art. 1º Fica cessada a liquidação extrajudicial a que a Lojicred Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, CNPJ 61.533.600/0001-00, foi submetida pelo Ato do Presidente de 4 de junho de 1987, publicado no Diário Oficial de União de 8 de junho de 1987.

Art. 2º Fica dispensado o Senhor José Moretzsohn de Castro, carteira de identidade 5447317 - SSP/SP e CPF 114.144.641-34, do encargo de liquidante.

SIDNEI CORRÊA MARQUES

ATO DE DIRETOR Nº 630, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Decreta o encerramento da liquidação extrajudicial da Lojicred Serviços Ltda.

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do Banco Central do Brasil, no uso da competência estabelecida pelo art. 17, inciso V, do Regimento Interno, com fundamento no art. 19, inciso I, alínea "e", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, e considerando o que mais consta do PE 116555, resolve:

Art. 1º Fica cessada a liquidação extrajudicial a que a Lojicred Serviços Ltda., CNPJ 52.167.566/0001-06, foi submetida pelo Ato do Presidente de 8 de junho de 1987, publicado no Diário Oficial de União de 12 de junho de 1987.

Art. 2º Fica dispensado o Senhor José Moretzsohn de Castro, carteira de identidade 5447317 - SSP/SP e CPF 114.144.641-34, do encargo de liquidante.

SIDNEI CORRÊA MARQUES